

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: A efetividade dos direitos sociais		
Professor(es): Zélia Luiza Pierdoná		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: Análise dos direitos subjetivos indispensáveis à realização da natureza humana e à convivência social, os quais representam tema essencial à compreensão do sistema constitucional, cuja importância foi fortalecida pelos problemas e interesses comuns que se manifestam no contexto da globalização, vivida desde o final do século XX, trazendo a afirmação de deveres fundamentais e o desenvolvimento de sistemas de proteção internacional aplicados subsidiariamente à garantias nacionais (feita pela própria sociedade e pelo Estado Democrático de Direito). Estudo dos direitos sociais que emergem como um dos principais desafios das sociedades contemporâneas, especialmente pelo elevado custo econômico das prestações por parte do Estado Nacional.		
Objetivos: analisar os direitos sociais no contexto do ordenamento jurídico brasileiro, sob o enfoque de sua efetividade.		
Conteúdo Programático: 1 – Noções introdutórias, classificações e características dos direitos fundamentais; 2 – Limites jurídicos dos direitos sociais; 3 – Os direitos sociais no âmbito internacional; 4 – Os direitos sociais na Constituição de 1988; 5 – Financiamento dos direitos sociais; 6 – Os direitos sociais em tempo de crise econômica; 7 – Ativismo judicial e os direitos sociais; 8 – Seguridade social como um sistema de proteção social; 9 – Previdência social e a garantia de proteção para as gerações futuras; 10 – Assistência social e o mínimo existencial; 11 – Saúde; 12 – Educação.		



Metodologia:

a matéria será tratada de forma expositiva pela professora em sala de aula, bem como haverá apresentação, por parte dos alunos, de temas previamente definidos, com base na bibliografia recomendada. Além disso, será oportunizado a discussão teórica e a análise crítica sobre a matéria, inclusive do ordenamento jurídico brasileiro e da jurisprudência correspondente.

Critério de Avaliação:

Será considerada a apresentação dos seminários, a participação nas discussões e, ao final, os alunos entregarão um artigo comentando um dos aspectos trabalhados durante a disciplina, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito final "A", "B" ou "C", conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9.



Bibliografia:

- ALEXI, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
 - ABRAMOVITCH, Victor, COURTIS, Christian. *Los Derechos sociales como derechos exigibles*. Madrid, ed. Trotta, 2002.
 - AMARAL, Gustavo. *Direito, escassez & escolhas: em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001;
 - BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.
 - BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios fundamentais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. 2 ed. Amp. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
 - BEVERIDGE, William Henri. *Seguro social y serviços afines: informe de Lord Beveridge*. Título Original: Social insurance and allied services. Madrid: Centro de Publicaciones del Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1989.
 - BOTELHO, Catarina Santos. *Os direitos sociais em tempos de crise: ou visitar as normas programáticas*. Coimbra: Almedina, 2015;
 - BONTEMPO, Alessandra Gotti. *A Eficácia e Acionabilidade dos Direitos Sociais: Uma Análise à luz da Constituição de 1988*, Curitiba, ed. Juruá, 2005.
 - CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estudos sobre direitos fundamentais*. 1ª edição brasileira. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2008.
 - _____. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra – Portugal: Livraria Almedina, 7 ed., 2007.
 - Comissão Econômica para a América latina e o Caribe (CEPAL). *RELATÓRIO da Cepal. Enfrentando o Futuro da Proteção Social: acesso, financiamento e solidariedade*, fev. 2006. Distr.: Geral : LC/G.2295(SES.31/4). Original: espanhol. Nações Unidas, Impresso em Santiago, Chile. Disponível em: <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/4/24084/lcg2295p.pdf>
 - COMPARATO, Fábio Konder, *A afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, 7ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2010.
 - DIMOULIS, Dimitri e MARTINS, Leonardo, *Teoria geral dos direitos fundamentais*, 3ª Ed., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.
 - DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007.
 - DALLARI, Sueli Gandolfi. *Os Estados Brasileiros e o Direito à Saúde*, São Paulo, Hucitec, 1995.
 - FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
 - GALDINO, Flávio A. E. *Introdução à teoria dos custos dos direitos – direitos não nascem em árvores*. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2005.
 - GIOIA, Fulvia Helena de. *Tributação e Custeio da Educação Pública*. Curitiba, Juruá, 2018.
 - HOLMES, Stephen y SUNSTEIN, Cass R. *El costo de los derechos: por qué la libertad depende de los impuestos*. 1ª ed, 1ª reim. Buenos Aires : Siglo Veintiuno Editores, 2012.
- FAVOREU, Lois. *Tribunales constitucionales europeos y derechos fundamentales*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1984.



- GRECO, Marco Aurélio, GODOI, Marciano Seabra de (Coord.). *Solidariedade Social e Tributação*. São Paulo: Dialética, 2005.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *Direitos sociais: teoria e prática*. 1ª ed. São Paulo: Editora Método, 2006.
- _____. *Direito Subjetivo e Direitos Sociais: O Dilema do Judiciário no Estado Social do Direito*, em FARIA, José Eduardo (organizador). *Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça*, 1a Ed., São Paulo, Editora Malheiros, 2002.
- LLORENTE, Francisco Rubio. *Derechos fundamentales y principios constitucionales*, Barcelona: Ed. Ariel, 1995.
- NABAIS, José Casalta. *O dever fundamental de pagar impostos*. Coimbra: Almedina, 2004.
- PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. *Los derechos fundamentales*, Madrid: Tecnos, 1988.
- PIERDONÁ, Zélia Luiza. As contribuições previdenciárias da empresa sobre a folha e do trabalhador no contexto das contribuições de seguridade social. In: SANTOS, Nélida Cristina dos (Coord.) *Temas de Direito Tributário: estudos em homenagem a eduardo Bottallo*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 427-444.
- _____. O sistema de seguridade social brasileiro. In: Marco Antônio César Villatore; Francisca Moreno Romero. (Org.). *III Encontro de Internacionalização do CONPEDI / Madrid / Espanha*. 1ed.Madrid: Ediciones Laborum, 2015, v. 6, p. 87-104.
- PINTO, Élica Graziane. *Financiamento dos Direitos à Saúde e à Educação: uma perspectiva constitucional*. Belo Horizonte: Forum, 2014.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais: proteção nos sistemas internacional e regional interamericano in *Revista internacional Direito e Cidadania*. <http://iedc.org.br/REID/?CONT=00000122>.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- _____. Os direitos fundamentais sociais na Constituição de 1988. In: SARLET, Ingo W. (org.) *O direito público em tempos de crise: estudo em homenagem a Ruy Ruben Ruschel*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999, p. 129-173 ou <http://www.direitopublico.com.br/pdf/REVISTA-DIALOGO-JURIDICO-01-2001-INGO-SARLET.pdf>.
- STRECK, Lênio Luiz. “O papel da jurisdição constitucional na realização dos direitos sociais-fundamentais” in SARLET, Ingo Wolfgang (org.) *Direitos fundamentais sociais: Estudos de Direito Constitucional, Internacional e Comparado* ». Rio de Janeiro, Renovar, 2003, pp. 169 a 213.
- TAVARES, André Ramos, *Teoria da Justiça Constitucional*, São Paulo: Ed. Saraiva, 2005.
- TORRES, Ricardo Lobo. “A Metamorfose dos Direitos Sociais em Mínimo Existencial”. In SARLET, Ingo Wolfgang (org.) *Direitos fundamentais sociais: Estudos de Direito Constitucional, Internacional e Comparado*”. Rio de Janeiro, Renovar, 2003, pp. 1 a 46.
- SARMENTO, Daniel. A proteção judicial dos direitos sociais: alguns parâmetros ético-jurídicos. Disponível em: <http://www.dsarmento.adv.br/content/3-publicacoes/17-a-protecao-judicial-dos-direitos-sociais-alguns-parametros-etico-juridicos/a-protecao-judicial-dos-direitos-sociais-alguns-parametros-etico-juridicos-daniel-sarmento.pdf>.